

PORTARIA Nº 149/CBMSC/2009, de 19 de junho de 2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais segundo o artigo 3º do Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, resolve, DESIGNAR, para exercer as funções de Coordenação e Gerenciamento do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CTISP), DANIEL FERNANDES, Capitão BM matrícula 918714-6, com efeitos a contar de 15 de abril de 2009, Assina: Coronel BM - ÁLVARO MAUS - Comandante-Geral do CBMSC.